



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 034/2016 – DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANESSA GARCIA BARCELOS, do cargo efetivo de GARI, nomeada através da Portaria nº 055/2005, de 17 de março de 2005, lotado na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 10 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2016 – DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JESUÉ SOCORRO DE SOUZA, portador do RG. nº 790.400 SSP/MS e do CPF. nº 840.846.771-91, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 11 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2016 – DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, EVANDO ALVES DA SILVA, portador do RG. nº 1.115.857 SSP/MS e do CPF. nº 898.185.121-20, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO II, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 11 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016

Processo Administrativo nº 145/2015 – Pregão Presencial nº 035/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS – ME

Objeto: A aquisição parcelada de materiais didáticos, destinados a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Vigência: 11/03/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 16.256,60 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115000 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-115000 – MATERIAL DE CONSUMO

27.812.0118-2016 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA  
3.3.90.30-115002 MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 11.03.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS – ME.

Alcinópolis – MS, 11 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**Drogas?....  
Diga não.**

# DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia R\$ 1,25

Nº atrasado R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!